



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 27 a 30/09/2024

TERMO DE FOMENTO Nº. 69/2024

EVENTO: "COPA JUDÔ DO VALE 2024"

PROCESSO SEI Nº 069.1486.2023.0003545-71/ 069.1459.2024.0003820-38

GESTOR DA PARCERIA

SINVAL VIEIRA

Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório é referente ao período de **26 a 30 de setembro de 2024** e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº 69/2024, celebrado entre a Federação Bahiana de Judô-FEBAJU e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Sinval Vieira designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 69/2024
Objeto da Parceria:	COPA JUDÔ DO VALE 2024
Vigência:	31/07/2024 a 29/10/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	31/07/2024	R\$ 151.600,00	15/08/2024	R\$ 151.600,00
TOTAL	R\$ 151.600,00			

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Resumo do Termo de Apostilamento nº 77/2024 ao Termo de Fomento nº 69/2024 Processo: 069.1484.2024.0004351-8	CRONOGRAMA DO EVENTO - dias 26 e 30/09/2024 Copa Judô do Vale 2024, no Garden Shopping Juazeiro- BA.	29/10/2023	R\$ 151.600,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ - FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA
Telefone de Contato: 71 99245-5288
E-mail: contato@febaju.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Este projeto visa Apoio à realização da Copa Judô do Vale 2024, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 - Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 Etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01(um) Juazeiro/BA

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros do Termo de Fomento nº 69/2024, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar a “COPA JUDÔ DO VALE 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	Difundir a prática do judô de iniciação, de base e alto rendimento no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade..				Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,
		200	232	116%			

META		Indicador 3: Nº de etapa	etapa	Súmula e Registro Fotográfico	01	01	100%
	Meta 1: Realizar a COPA JUDÔ DO						
	Meta 2: Promover a participação dos clubes do Vale do São Francisco nas competições de judô no cenário estadual	Indicador 4: Nº clubes	clubes	Relatório técnico do evento e lista de clubes participantes	05	05	100%
	Meta 3: Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 4: Nº de clubes participantes	Clubes	Classes de idade	08	08	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 69/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Judô - FEBAJU** para a promoção do evento **Copa Judô do Vale 2024**, previsto inicialmente para 21 a 26/08/2024 no Juá Garden Shopping, município de Juazeiro/BA, mas através do processo de apostilamento nº 069.1484.2024.0004351-85, houve alteração na data de execução, para 26 a 30/09/2024.

Com a visita in loco foi identificado o regulamento do campeonato, Foi material de comunicação do projeto, pesagem dos participantes e credenciamento, que estavam previstos no plano de trabalho.

As inscrições para a competição foram realizadas, através da plataforma Zempo (www.zempo.com.br), no valor de R\$ 80,00 que foram convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; ambulância e equipe médica, hidratação e outras despesas.

O município de Juazeiro/BA foi sede da Copa Judô no Vale. 2024, que reuniu cerca de aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) judocas, de diversas Entidades como Academia

Samurai, Assamaca, Associação Judô de Desporto Bahia, Associação Judô Nova União, Associação Judoiste de Juazeiro, Associação Petrolinense de judô, Centro de Esportes e Lazer, Centro de Treinamento Shidokan, Clube Febaju eventos e outros, nas categorias sub-11, sub-13, sub-15, sub-18, sub-21, veterano, sênior e iniciante, na faixa etária de 06 a 50 anos de idade, além de um público estimado de 700 (setecentos) telespectadores.

As lutas foram acirradas em um celeiro de judocas, que conquistaram diversos pódios, além de revelar novos atletas de várias faixas etárias, gêneros e habilidades.

No dia 26/09/2024 foi o dia para organizar e montar toda a infraestrutura do evento, com o pessoal de apoio. No dia 27/09/2024, a partir das 7h houve credenciamento, as pesagens dos veteranos; sub-13 e sênior, em seguida às 8h foi a vez das pesagens sub-15; sub-18; sub-21 e iniciante; finalizando com o sorteio das chaves.

Nos dias 28 e 29/09/2024 ocorreu o campeonato com veteranos; sub-13 e sênior, em seguida houve a seletiva do Campeonato Brasileiro sênior; com os combates sub- 15; sub- 18; sub- 21 e iniciantes; encerrando-se as provas e dando início a premiação do 1º ao 3º lugar com a entrega de medalhas e troféus. Já no dia 30/09/2024 ocorreu desmontagem das estruturas, como gradills, conjuntos de mesa e cadeiras, prismas, boxtruss, carpete, sonorização e iluminação.

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU, através da realização das ações em eventos realizados; Estrutura; comunicação (divulgação/identidade); uniforme; dentre outros serviços, cumpriu integralmente as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “COPA JUDÔ DO VALE 2024”

Critério de Aceitação: Foi identificada a contratação de serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do evento

Critério de Aceitação: Foi identificada a confecção de material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3. Promover as ações, de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Foi identificado que as camisas estavam em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo

do item.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a realização do evento na cidade de Juazeiro, os amantes de judô lotaram o local e consequentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 69/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU divulgou as informações referentes ao termo de fomento Nº 69/2024

The screenshot displays a web browser window with multiple tabs. The active tab shows the website <https://site.febaju.com.br/convenios-2024/>. The page title is "Copa Judô do Vale 2024". Below the title, there is a table titled "DADOS DO PROJETO" with the following information:

DADOS DO PROJETO	
Identificação:	TERMO DE FOMENTO Nº 69/2024 – COPA JUDÔ DO VALE
Data da assinatura:	24 de julho de 2024
Órgãos responsáveis:	SUDESB
Proponente:	Federação Baiana de Judô CNPJ: 14.208.243-001/24
Descrição do objeto:	Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento na região do Vale do São Francisco.
Valor Total:	R\$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais)
Prestação de contas	Projeto em execução

At the bottom of the page, there is a Windows taskbar with the date and time 13:04 on 24/10/2024.

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link <https://site.febaju.com.br/convenios-2024/>, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 69/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 69/2024, referente ao **COPA JUDÔ DO VALE 2024**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do judô na Bahia, através da realização do evento **COPA JUDÔ DO VALE 2024**.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório é referente ao período de **26 a 30 de setembro de 2024** e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº 69/2024, celebrado entre a Federação Bahiana de Judô-FEBAJU e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Sinval Vieira designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da

Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 69/2024
Objeto da Parceria:	COPA JUDÔ DO VALE 2024
Vigência:	31/07/2024 a 29/10/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	31/07/2024	R\$ 151.600,00	15/08/2024	R\$ 151.600,00
TOTAL	R\$ 151.600,00			

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Resumo do Termo de Apostilamento nº 77/2024 ao Termo de Fomento nº 69/2024 Processo: 069.1484.2024.0004351-8	CRONOGRAMA DO EVENTO - dias 26 e 30/09/2024 Copa Judô do Vale 2024, no Garden Shopping Juazeiro- BA.	29/10/2023	R\$ 151.600,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ - FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA
Telefone de Contato: 71 99245-5288
E-mail: contato@febaju.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Este projeto visa Apoio à realização da Copa Judô do Vale 2024, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 - Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 Etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01(um) Juazeiro/BA

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros do Termo de Fomento nº 69/2024, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar a “COPA JUDÔ DO VALE 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Difundir a prática do judô de iniciação, de base e alto rendimento no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade..	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	200	232	116%
		Indicador 3: Nº de etapa	etapa	Súmula e Registro Fotográfico	01	01	100%
META	Meta 1:						
	Realizar a COPA JUDÔ DO						

Meta 2: Promover a participação dos clubes do Vale do São Francisco nas competições de judô no cenário estadual	Indicador 4: Nº clubes	clubes	Relatório técnico do evento e lista de clubes participantes	05	05	100%
Meta 3: Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 4: Nº de clubes participantes	Clubes	Classes de idade	08	08	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 69/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Judô - FEBAJU** para a promoção do evento **Copa Judô do Vale 2024**, previsto inicialmente para 21 a 26/08/2024 no Juá Garden Shopping, município de Juazeiro/BA, mas através do processo de apostilamento nº 069.1484.2024.0004351-85, houve alteração na data de execução, para 26 a 30/09/2024.

Com a visita in loco foi identificado o regulamento do campeonato ; material de comunicação do projeto, pesagem dos participantes e credenciamento, que estavam previstos no plano de trabalho.

As inscrições para a competição foram realizadas, através da plataforma Zempo (www.zempo.com.br), no valor de R\$ 80,00 que foram convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; ambulância e equipe médica, hidratação e outras despesas.

O município de Juazeiro/BA foi sede da Copa Judô no Vale. 2024, que reuniu cerca de aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) judocas, de diversas Entidades como Academia Samurai, Assamaca, Associação Judô de Desporto Bahia, Associação Judô Nova União, Associação Judoiste de Juazeiro, Associação Petrolinense de judô, Centro de Esportes e Lazer, Centro de Treinamento Shidokan, Clube Febaju eventos e outros, nas categorias sub-11, sub-13, sub-15, sub-18, sub-21, veterano, sênior e iniciante, na faixa etária de 06 a 50 anos de idade, além de um público estimado de 700 (setecentos) telespectadores.

As lutas foram acirradas em um celeiro de judocas, que conquistaram diversos pódios, além de revelar novos atletas de várias faixas etárias, gêneros e habilidades.

No dia 26/09/2024 foi o dia para organizar e montar toda a infraestrutura do evento, com o pessoal de apoio. No dia 27/09/2024, a partir das 7h houve credenciamento, as pesagens dos veteranos; sub-13 e sênior, em seguida às 8h foi a vez das pesagens sub-15; sub-18; sub-21 e iniciante; finalizando com o sorteio das chaves.

Nos dias 28 e 29/09/2024 ocorreu o campeonato com veteranos; sub-13 e sênior, em seguida houve a seletiva do Campeonato Brasileiro sênior; com os combates sub- 15; sub- 18; sub- 21 e iniciantes; encerrando-se as provas e dando início a premiação do 1º ao 3º lugar com a entrega de medalhas e troféus. Já no dia 30/09/2024 ocorreu desmontagem das estruturas, como gradills, conjuntos de mesa e cadeiras, prismas, boxtruss, carpete, sonorização e iluminação.

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU, através da realização das ações em eventos realizados; Estrutura; comunicação (divulgação/identidade); uniforme; dentre outros serviços, cumpriu integralmente as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “COPA JUDÔ DO VALE 2024”

Critério de Aceitação: Foi identificada a contratação de serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do evento

Critério de Aceitação: Foi identificada a confecção de material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3. Promover as ações, de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Identificamos camisas para o evento em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a realização do evento na cidade de Juazeiro, os amantes de judô lotaram o local e consequentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

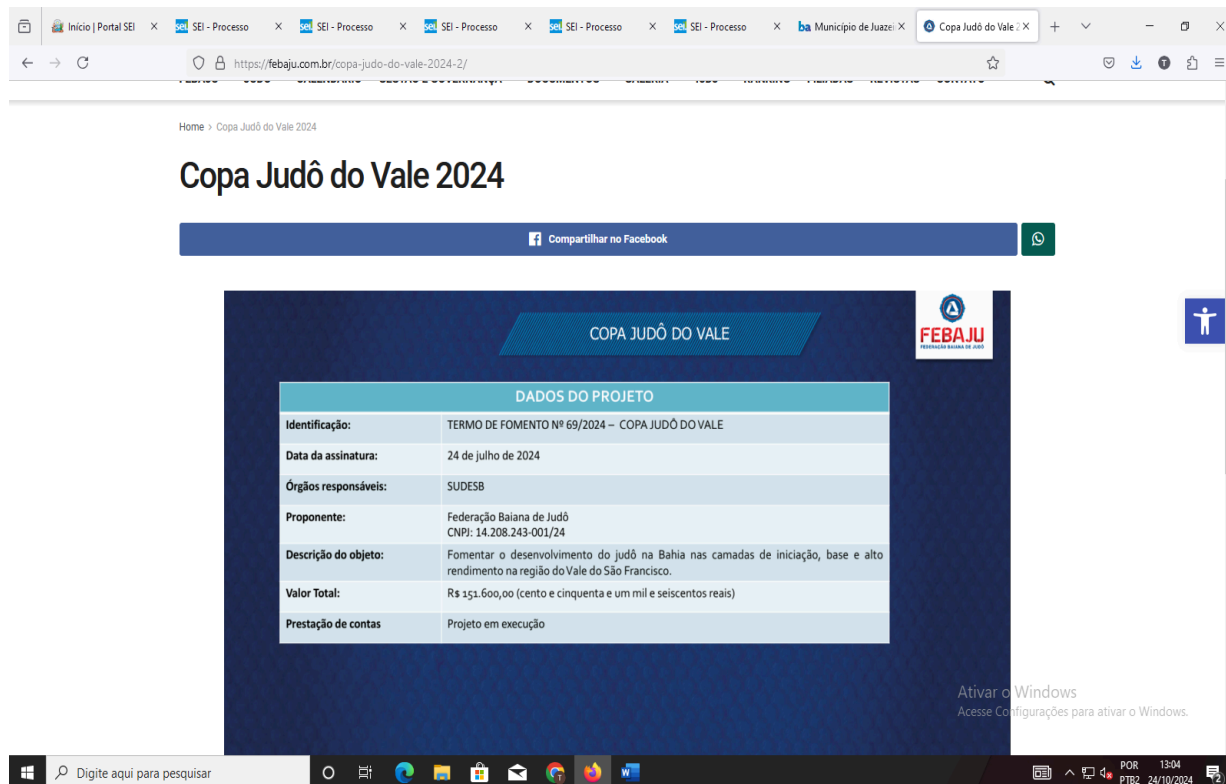
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 69/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU divulgou as informações referentes ao termo de fomento Nº 69/2024



No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link <https://site.febaju.com.br/convenios-2024/>, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 69/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 69/2024, referente ao **COPA JUDÔ DO VALE 2024**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do judô na Bahia, através da realização do evento **COPA JUDÔ DO VALE 2024**.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 24/10/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101243891** e o código CRC **8B9127EC**.